



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 765

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Outros Atos	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 815, de 13 de novembro de 2018

(Nomeia membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Educação – CME - Decreto n.º 10.325, de 06 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Educação – CME - Decreto n.º 10.325, de 06 de abril de 2018, Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG n.º 40.304.995-7, na vaga decorrente da dispensa de Luzia de Souza Pupim, RG n.º 14.726.727-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 816, de 13 de novembro de 2018

(Nomeia membro suplente representante de entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde - CMS, constituído pelo Decreto n.º 9.988, de 16 de outubro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica nomeada como membro suplente representante de entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde-CMS, constituído pelo Decreto n.º 9.988, de 16 de outubro de 2017, Sonia Catarina Amâncio, RG n.º 9.926.378-6, na vaga decorrente da dispensa de Luciana Gallo Vilela, RG n.º 40.386.431-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 817, de 13 de novembro de 2018

(Nomeia membro suplente representante do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 08 de novembro de 2016)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como membro suplente representante do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 08 de novembro de 2016, Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, na vaga decorrente da dispensa de Julia Natacia Bifaroni Sant Anna, RG n.º 45.514.799-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 819, de 13 de novembro de 2018

(Designa Gestor do Fundo Municipal do Idoso)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.631, de 24 de março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 821, de 13 de novembro de 2018

(Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.633, de 24 de março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 822, de 13 de novembro de 2018

(Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.



Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.632, de 24 de março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 100/2018

Processo nº 368/2018 -

Dispensa de Licitação nº 029/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 029/2018 - Processo nº. 368/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Tocantins, n.º 3809, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar temporariamente a sede do Centro Dia do Idoso, a seguinte servidora:

Nilza Moreira Alves, Assistente Social I, CPF nº 184.485.078-19.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 102/2018

Processo nº 330/2018 -

Tomada de Preços nº 010/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Tomada de Preços nº 010/2018 - Processo nº. 330/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações de acessibilidade e reforma das Unidades de Saúde dos Bairro São João, São Cosme, Palmeiras, Cecap II, Pró Povo, Jardim Bom Clima, Jardim Canaã, Vila América, Vila Paes e Simonsen, neste Município de Votuporanga, o seguinte

servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Votuporanga, 31 de outubro de 2018.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2018

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 056 de 26 de setembro de 2018 da Corregedoria Geral do Município, em face da Servidora Pública ARIANNE CRISTINA XISTO, ocupante do cargo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, Matrícula 67630.

Considerando que à Servidora é atribuída a prática de condutas tipificadas no artigo 160, incisos I, IV e XIII, da Lei Complementar Municipal 187, de 30 de agosto de 2011, por ter subtraído Cartão Alimentação que estava sob a guarda da Divisão de Folha de Pagamento do Município e o utilizando em comércio local, causando prejuízo ao erário.

Considerando toda prova documental produzida no processo, tais como relatórios, imagens de circuito interno do comércio onde o cartão foi utilizado, dentre outros.

Considerando que as provas testemunhais produzidas não foram suficientes para afastar a materialidade do fato e sua autoria.

Considerando que a falta cometida pela Servidora está, de fato, tipificada no artigo 166, III e artigo 166, §3º, da Lei Complementar 187/2011, na medida que transgrediu as condutas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com previsão de aplicação da penalidade de Demissão imposta pelo artigo 171, inciso VIII, do mesmo diploma legal.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que seja aplicada a penalidade prevista no artigo 171, VIII, da Lei Complementar 187/2011, com a DEMISSÃO da Servidora ARIANNE CRISTINA XISTO do cargo de Agente Operacional I – Serviços Gerais.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 062, de 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relatando conduta funcional do Servidor K.C., Agente Operacional VII – Direção Veicular que, em tese, configuram faltas disciplinares.

Considerando o despacho do Procurador Geral do Município determinando a abertura de Processo de Sindicância para apuração de possível cometimento de falta funcional por parte do servidor.

Considerando que as condutas em tese, contrariam o que dispõem os artigos 158, II, III, V, VI, VIII e XIV, 160, III, VII, VIII, IX e XIII da Lei Complementar Municipal 187/2011, bem como artigos 2º, 9º §7º, 15 I e II, 24, 27 e 34 do Decreto Municipal 10.464 de 20 de junho de 2018.

RESOLVE: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de K.C.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG nº. 26.550.031-X SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS, RG nº. 23.423.846-X SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

RESOLVE, ainda, afastar o servidor preventivamente de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do recebimento de cópia da presente Portaria através de sua citação, pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

PORTARIA Nº 063, de 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de

janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando SEASO/DGAF/JCS Nº 340/2018 encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando providências em relação a ocorrências registradas na Ouvidoria Municipal.

Considerando todos os documentos que seguem anexos ao Memorando supramencionado que demonstram a necessidade de apuração de eventual falta funcional cometida pelos servidores envolvidos no caso.

RESOLVE: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA RG nº. 16.524.483-5 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

PORTARIA Nº 064, de 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando PGM/CPJ n.º 366/2018 encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pela Coordenadoria da Procuradoria Judicial-PGM, relatando condenação definitiva do Município em Ação Judicial que acarretará prejuízo ao erário.

Considerando o despacho do Procurador Geral do Município determinando a abertura de Processo de Sindicância para apuração de possível cometimento de falta funcional por parte do servidor envolvido no fato que originou referido Processo Judicial.

Considerando que a conduta pode, em tese, contrariar o que dispõem os artigos 158 e 160 e incisos, bem como 171, VIII, da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de J.B.G.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, CARINA OLIVI CORRÊA RG 30.523.231-9 e RONISE BUENO CAGLIARI, RG nº. 21.772.531-4 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de novembro de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral



Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 039/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0179/17

Razão Social: ALESSANDRA CRISTINA SEGURA MELHADO

Endereço: RUA PARAÍBA – 3588 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0082/18

Razão Social: JULIO CESAR BORÇAL RODRIGUES

Endereço: RUA PARAÍBA – 3588 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0147/18-P

Razão Social: HP CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA ALAGOAS – 3144 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0248/18

Razão Social: VASCONCELOS & FORNAZARI CLICA ODONTOLOGICA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3869 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0278/18-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2680 – RES. PQ. SAÚDE

SAÚDE

Processo 0403/17-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3702 – VILA MARIN

Processo 0672/18-P

Razão Social: HEMOCARDIO-CENTRO REGIONAL DE HEMODINAMICA, CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 0692/18-P

Razão Social: MERCES VIRGINIA FORTE CASTREQUINI DE SOUZA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3588 – PATRIMÔNIO VELHO

VELHO

Processo 0803/18-P

Razão Social: DANIELLE GRATTÃO ROVINA

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO – 2587 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0837/18-P

Razão Social: CARDOSO, VARGAS CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3090 – VILA MARIN

Processo 0849/18-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 0886/18-P

Razão Social: DOELIO JABUR

Endereço: RUA IVAÍ – 2959 – VILA MARIN

Processo 0902/18-P

Razão Social: PROCLINICAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE – 3194 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0904/18-P

Razão Social: JOÃO PIRES BERNANRDO

Endereço: RUA DR. WOLFRAN WERINGER – 3011 – NOVA BOA VISTA

Processo 0927/18-P

Razão Social: WALQUIRIA JORGE MOREIRA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2727 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0940/18-P

Razão Social: REGINA CELI ESTEVES GOMES MARCELINO

Endereço: RUA TOCANTINS – 3090 – VILA MARIN

2- PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Processo 0894/18-P

Razão Social: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA JAVARI – 3084 – PATRIMÔNIO NOVO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0098/18

Razão Social: MARLI FILASSI REMANASCHI 07088794896

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO – 2333 – PQ. DAS BRISAS

Processo 0286/18

Razão Social: LUIZ CARLOS ROMANI 78682690810

Endereço: RUA AMAZONAS – 4627 – SANTA LUZIA

Processo 0292/18

Razão Social: JOÃO VITOR CESAR FONTES 42155631863

Endereço: RUA RENATO FONSECA – 2786 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA

Processo 0700/18-P

Razão Social: LUIZ HENRIQUE DA SILVA – BAR - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3993 – VILA MARIN

Processo 0722/18-P

Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA BOM DIA VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2611 – VILA AMÉRICA

4 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0233/18

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA 43341307800

Endereço: RUA AMAZONAS – 3205 – SLJ – VILA MARIN

Processo 0489/18-P

Razão Social: HOTEL REVITALLE LTDA - ME

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3223 – PATRIMÔNIO



VELHO

Processo 0908/18-P

Razão Social: GILBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA
22008097862

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BUENO – 2936 –
COHAB BRISA SUAVE

Processo 0913/18-P

Razão Social: CELIA CRISTINA FLORENCIO
18152577847

Endereço: RUA DELZILO COSTA DE CAMPOS – 108 –
JD. DAS PALMEIRAS

Processo 0920/18-P

Razão Social: ADÃO DONIZETE SILVÉRIO
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO – 2683 – PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 0934/18-P

Razão Social: SILMARA MAGALHÃES MANFRE
21717345824

Endereço: AVENIDA PANSANI – 2041 – JD. BOM CLIMA
Processo 0941/18-P

Razão Social: PRO SAUDE ATIVIDADES E EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA - ME

Endereço: AVN. FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA
– 3363 – VALE DO SOL

5 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL:
RAZÃO SOCIAL

Processo 0932/18-P

Razão Social: ODAIR PASCOAL BATISTA - ME
Endereço: RUA JOÃO VILLAR PONTES – 3479 – 1º DIST.

IND. JOÃO FERNANDES CEZARE
6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL:

RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0945/18-P

Razão Social: FERRO VELHO VOTUPORANGA LTDA -
EPP

Endereço: AVN. NASSER MARÃO 4519 – SÃO COSME
7- PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0169/17

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA (UBSF – JOSEPHINA PIROTELLO
PESCIOTTO – D. NINA)

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES – 2620 –
COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0207/17

Razão Social: G. A. M. LOURENÇO LANCHONETE - ME
Endereço: RUA SÃO PAULO – 4240 – PATRIMÔNIO

VELHO

Votuporanga, 14 de Novembro de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENSITRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE
PLACAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e
instalação de placas para sinalização (vertical) turística e
comunicação visual dos atrativos turísticos – 2ª ETAPA - em
diversas ruas do município de Votuporanga.

Tomada de Preços nº 009/2018 - Processo nº 329/2018.
Valor Global: R\$ 282.959,63. Vigência: 12 meses. Assinatura:
12 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 13/11/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO,
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a
contar do dia 30/11/2018, ou seja, até o dia 30/11/2019,
mantendo os valores e quantidades, totalizando o valor global
estimado de R\$ 74.000,00.

Pregão Presencial nº 301/2017 - Processo nº 365/2017.
Assinatura: 13 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 13/11/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2018 - PROCESSO Nº 360/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em
assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de
serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de
enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente
de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12
horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: PROMEDSP HOME CARE
SOLUCOES EM SAUDE EIRELI o lote 01 (único), com o valor
de R\$ 46.092,00 (quarenta e seis mil e noventa e dois reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.092,00
(quarenta e seis mil e noventa e dois reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO –
12/11/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2018 - PROCESSO Nº 360/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em
assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de
serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de
enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente
de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12



horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PROMEDSP HOME CARE SOLUCOES EM SAUDE EIRELI o lote 01 (único), com o valor de R\$ 46.092,00 (quarenta e seis mil e noventa e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.092,00 (quarenta e seis mil e noventa e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/11/2018.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2018 - PROCESSO Nº 385/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de novembro de 2018 (29/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/11/2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1342/2018

Altera data de início para concessão de férias e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve alterar a data de férias da servidora BRUNA QUARESIMA NOVAES, para o dia 22 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 15 de outubro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1343/2018.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo

relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Cibele Renata Moreno Miliati	20	05.11.2018	01.11.2017 a 31.10.2018	
Claudinei Alberti	20	19.11.2018	05.11.2017 a 04.11.2018	
Elizabeth Rodrigues Dias do Prado	15	28.11.2018	06.01.2017 a 05.01.2018	
João Ricardo Pagliarani	15	19.11.2018	14.06.2018 a 13.06.2018	
José Marinho Soares	30	19.11.2018	16.09.2017 a 15.09.2018	
Josemeire Gracino Bertolazo de Oliveira	15	19.11.2018	04.11.2017 a 03.11.2018	
Marcelo Roncolato Cambrais	20	19.11.2018	07.07.2017 a 06.07.2018	
Ricardo Rogerio Barbosa Serrano	20	16.11.2018	14.10.2017 a 13.10.2018	
Thiago Bianco Kubota	15	19.11.2018	21.01.2017 a 20.01.2018	
Valeria Soares Ribeiro Nascimento	20	19.11.2018	02.02.2017 a 01.02.2018	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 25 de outubro de 2018

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1344/2018

(Revoga o afastamento concedido à servidora MARIA JOSÉ SERANTONI VIEIRA RODRIGUES)

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar o afastamento concedido à servidora MARIA JOSÉ SERANTONI VIEIRA RODRIGUES para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, a partir de 1º de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 861/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 01 de novembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1347/2018

Designa a Sra. Carolina Sé Billalba para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal e Tecnologia, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o Sra. Carolina Sé Billalba, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal e Tecnologia, no período de 05 de novembro a 18 de dezembro de 2018 em substituição a licença saúde da titular Paula Toledo Ferrari.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2018.



Votuporanga, SP, 09 de novembro de 2018.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
DENISE PERES VIEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar
nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares
à servidora DENISE PERES VIEIRA, Assistente Parlamentar,
referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02
de julho de 2017, com início no dia 20 de novembro de 2018
e término no dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de novembro de
2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de novembro
de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br